



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

Projeto de Lei nº 260 de 30 de Maio de 1980

Autoriza a abrir adicional ao orçamento vigente
o crédito especial para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artº. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir,
adicional ao orçamento vigente, o credito especial, na importancia
de Cr\$ 68.370,37 (sessenta e oito mil, tresentos setenta cruseiros e
trinta e sete centavos), destinada a satisfazer despesas com serviços
de conservação, incluindo reparo geral, cuja classificação funcional
programatica e economica será:

01.00 - GOVERNO MUNICIPAL

01.01.03000000.00 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01.01.03300000.00 - SEGURANÇA PÚBLICA

01.01.03301770.00 - POLICIAMENTO MILITAR

01.01.03301772.33 - Serviços de reparo geral no predio da
Delegacia de Policia, da cidade.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... Cr\$ 68.370,37

Artº. 2º. - O Decreto Executivo que abrir o credito autorizado
por esta lei, indicará a fonte de recursos para atendimento das despe-
sas realizadas.



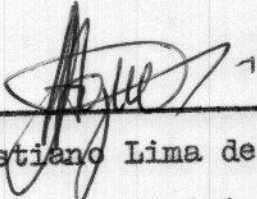
ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

Fls.02

Artº. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em _____ de
de 1980



Salustiano Lima de Aguiar
Prefeito Municipal

Helena Neumara Pereira
Secretaria

A Comissão de Finanças
Em 25/04/80.
Presidente

